



Prefeitura Municipal de Morpará
Av. Ruy Barbosa, Centro, CEP: 47580-000 Morpará – Bahia.
CEP: 47580-000 Tel.: (77) 3663-2168
Site: <http://www.morpara.ba.gov.br/>

EDITAL 002/2012 CONCURSO PÚBLICO DE MORPARÁ ERRATA pertinente ao EDITAL Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de Morpará, no uso de suas atribuições, publica ERRATA ao Edital de Concurso Público de nº 001/2012 publicado no DOM em 09 de abril 2012, para nele fazer constar que:

Página 12, ONDE SE LÊ:

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 09/04/2012 a 27/04/2012, exclusivamente, pela internet no site www.fundacaocefetbahia.org.br/pmmorpara/concurso.asp.

3.2.2. Nas inscrições via Internet, o candidato deverá:

- acessar o site: www.fundacaocefetbahia.org.br/pmmorpara/concurso.asp, imprimir o edital e seguir as orientações contidas na tela;
- digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
- imprimir o boleto bancário;
- pagar a taxa de inscrição no período de 09/04/2012 a 27/04/2012 em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;

LEIA-SE:

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 11/04/2012 a 27/04/2012, exclusivamente, pela internet no site www.fundacaocefetbahia.org.br/pmmorpara/concurso.asp.

3.2.2. Nas inscrições via Internet, o candidato deverá:

- acessar o site: www.fundacaocefetbahia.org.br/pmmorpara/concurso.asp, imprimir o edital e seguir as orientações contidas na tela;
- digitar corretamente os dados cadastrais e a opção do cargo;
- imprimir o boleto bancário;
- pagar a taxa de inscrição no período de 11/04/2012 a 27/04/2012 em qualquer banco vinculado ao Sistema de Compensação Nacional;

Página 13, ONDE SE LÊ:

4.6. A prova terá duração de 3 (três) horas, com horário de início previsto para as 8 (oito) horas, considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** fixado para o início da sua aplicação, portando documento de identificação e Cartão Informativo de Inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.6.1. Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às 07h20m (sete horas e vinte minutos) e às 07h50m (sete horas e cinquenta minutos), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

LEIA-SE:

4.6. A prova terá duração de 3 (três) horas, com horário de início previsto para as 9 (nove) horas, considerado o **HORÁRIO LOCAL**. O candidato deverá comparecer ao local da prova com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** fixado para o início da sua aplicação, portando documento de identificação e Cartão Informativo de Inscrição ou comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.6.1. Os horários previstos para abertura e fechamento dos portões serão, respectivamente, às 08h20m (oito horas e vinte minutos) e às 08h50m (oito horas e cinquenta minutos), considerado o **HORÁRIO LOCAL**. Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

Página 15, EXCLUIR a alínea “d” do subitem 6.2.3:

d) Os cursos regulamentados pelo CONTRAN deverão ter seus certificados de acordo com o disposto na resolução nº 285/2008 CONTRAN e emitidos por instituições credenciadas, conforme resolução nº 358/2010.

Morpará, 11 de abril de 2012.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal de Morpará